Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 12 DE NOVEMBRO DE 2026, EDICÃO Nº 1190

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João,31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIARIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 329/2026 de 12/11/2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 658 de 31/12/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$ 150.000,00, discriminado nas seguintes dotações**:**

2010 - GABINETE DO PREFEITO		
2528 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
4.122.2039.2528.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2528) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (2010) R$	**100.000,00**
2220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
2526 - MANUTEN.ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
4.122.2036.2526.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação (2526) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (2220) R$	**50.000,00**
	Valor Total R$	**150.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$ 150.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB		
2630 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.INFRAESTRUTURA E SERV URBANO		
15.451.2019.2630.3390300000.704	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	Valor Total da Ação (2630) R$	**150.000,00**
	Valor Total do Órgão (2330) R$	**150.000,00**
	Valor Total R$	**150.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU,12/11/2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Gestor

---------- FIM DA EDIÇÃO ----------